



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE



ATA DISPENSA 009/2025 SESSÃO DE ABERTURA

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e cinco, na sala de reuniões do Setor de Licitações, às **09:00 (nove) horas**, o **Agente de contratação** do Município o Sr. **Josian Lima Novais**, designados pela Decreto nº. **098/2025**, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº **14.133/21**, regulamentada pelo Decreto municipal nº. **246/2024**, no que couber, para realizar os procedimentos relativos ao **Dispensa de licitação nº 009/2025**, cujo objeto **licitado** é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA.**

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

01 – JILDIVAN CALCADOS E CONFECÇOES LTDA
CNPJ: 08.277.726/0001-88
VALOR R\$ 52.475,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)

02 – UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 18.250.413/0001-90
VALOR R\$ 1.830,00 (mil e oitocentos e trinta reais)

Ato contínuo o Sr. Agente de contratação conferiu as documentações e propostas apresentadas, enviadas via E-mail. Feita a conferência dos preços, foi constatado que a empresa **JILDIVAN CALCADOS E CONFECÇOES LTDA**, apresentou proposta com o valor total de **R\$ 52.475,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)**, a empresa **UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA**, apresentou proposta com valor total de **R\$ 1.830,00 (mil e oitocentos e trinta reais)**, feita a conferência, verificou-se que a empresa apresentou proposta apenas para o item 09 (nove). Como se trata de uma dispensa que tem como critério de julgamento, valor GLOBAL, fica assim desclassificada a proposta da empresa **UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA.**

Em seguida, verificou a documentação da empresa detentora do melhor lance, enviada para o setor de licitação, via E-mail, e constatou que a documentação apresentada se encontra em conformidade com o edital de Dispensa 009/2025, sendo assim declarada vencedora da dispensa. Sem mais nada para o momento, dou por encerrada a sessão.

São José do Jacuípe, 12 de março de 2025

JOSIAN LIMA NOVAIS
Agente de contratação Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO o presente procedimento, consubstanciado através da contratação direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA**, tipo Menor Preço Global, na forma do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, que concluiu como vencedora a empresa **JILDIVAN CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA. CNPJ: 08.277.726/0001-88**, sediada na R DEPUTADO ROCHA PIRES, 248, BAIRRO OLIVEIRA, CAPIM GROSSO - BAHIA, CEP: 44.695-000, com o valor global de **R\$ 52.475,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)**, para que a **RATIFICAÇÃO**, nele referida produza seu efeito jurídico e legal.

São José do Jacuípe - Bahia, 12 de março de 2025.

Atenciosamente,

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE



DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2025

AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer da Assessoria Jurídica, em concordância com o que determina a Lei Federal 14.133/21.

RESOLVE:

Adjudicar e Homologar o processo licitatório Dispensa de licitação acima mencionado, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA**, assim autorizo o empenho em nome da empresa **JILDIVAN CALCADOS E CONFECÇOES LTDA. CNPJ: 08.277.726/0001-88**, sediada na R DEPUTADO ROCHA PIRES, 248, BAIRRO OLIVEIRA, CAPIM GROSSO - BAHIA, CEP: 44.695-000, com o valor global de **52.475,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)** após assinatura do contrato.

ADJUDICO HOMOLOGO

São José do Jacuípe - Bahia, 12 de março de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
- Prefeito Municipal -